

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 111/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, a Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, e o Decreto nº 6.638, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 085/2025 de 11 de julho de 2025, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
MOTORISTA	08 (OITO)	09 (NOVE)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal